



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**


Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Contagem, instrumento básico da política urbana do Município que contém as normas fundamentais de ordenamento da cidade que contempla questões vinculadas à estrutura espacial, ao desenvolvimento urbano, ao meio ambiente, ao saneamento, à habitação, ao patrimônio cultural e urbano e à mobilidade urbana, bem como consolida regras gerais e especiais de parcelamento, ocupação e uso do solo. A proposição também fixa diretrizes para a aplicação de instrumentos de política urbana e para a gestão da cidade, de forma a garantir o cumprimento da função social da propriedade.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 028/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2023.

  
**DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”**  
**PRESIDENTE**

  
**JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”**  
**RELATORA**